



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Câmara Municipal de Araruama**


Exercício Legislativo de 2023

ASSUNTO: Concede medalha Maria Rosa  
a Sra. Ianeide Maria da Silva Melo

AUTOR: Ver.º Nelson Luiz S. Barbosa

Projeto de Resolução N.º 17 de 04/10/2023

Resolução N.º 294 de 27/10/2023

APROVADO	Observações
<p>1ª e única Discussão e Votação</p> <p>Em <u>26 / 10 / 2023</u></p> <p></p> <p>_____ PRESIDENTE</p>	







Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo  
Gabinete da Presidência



**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por objetivo principal prestar homenagem a Senhora Ivaneide Maria da Silva Melo, natural de Serra Talhada no Estado de Pernambuco.

Chegou em Araruama desde 2011. É Funcionária Pública concursada da Prefeitura Municipal de Araruama, desde 2011. É cedida à Câmara Municipal de Araruama desde 2013, onde é muito querida por todos por seu carisma, competência e seu comprometimento, é carinhosamente chamada por todos como "Tia Neide".

Um ser humano maravilhoso que tem sempre uma palavra sábia no momento certo, sua forma de enxergar a vida é muito inspiradora, é um exemplo de mulher e mãe, e sua história de vida é uma inspiração para todos que a conhecem.

Exemplo de Mulher Guerreira e Destemida, a homenageada é merecedora da honraria que ora propomos por esta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 04 de outubro de 2023.

**NELSON LUIZ S. BARBOSA.**  
**PRESIDENTE**  
**VEREADOR – NELSINHO DO SOM**



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E  
COMISSÃO DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ARARUAMA.**

**PARECER**

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo 300 o nº 3801  
Livro nº 93 Fls. nº 10  
em 20 de 2023  
Ass.: S

AS COMISSÕES ACIMA REUNIRAM-SE NESTA DATA PARA APRECIAREM O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 117 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA, QUE CONCEDE MEDALHA MARIA ROSA A SENHORA IVANEIDE MARIA DA SILVA MELO.

A proposta de Medalha Maria Rosa, a ser outorgada pela Câmara Municipal, tem como objetivo homenagear mulheres que se destacaram por iniciativas relevantes em nossa cidade. Trata-se, antes de tudo, de um reconhecimento ao papel histórico desempenhado pela homenageada.

A propositura está subscrita, encontra-se instruída com a biografia circunstanciada da homenageada, onde expõe todos os seus requisitos, além de estar embasada na legislação vigente desta Casa Legislativa.

Quanto ao mérito da matéria, as Comissões acima mencionadas entenderam o objetivo do autor, razão pela qual manifestam-se FAVORAVELMENTE ao projeto em tela, por ser justa e merecida à homenagem ora proferida.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2023.





Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 3801  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_  
Em 23 / 10 / 2023  
Ass.: \_\_\_\_\_

**COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO**

José Magno Martins

Walmir de Oliveira Belchior

Arídio Martins Vieira Filho

**COMISSÃO PERMANENTES DE DEFESA DOS DIREITOS DA  
MULHER**

Maria da Penha Bernardes

Roberta Nobre Barreto

João Carlos de Deus



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



**RESOLUÇÃO Nº 294 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.**

**EMENTA: CONCEDE “MEDALHA MARIA ROSA” A SENHORA IVANEIDE MARIA DA SILVA MELO.**

(Projeto de Resolução nº 117, de minha autoria).


A Câmara Municipal de Araruama, aprova e o Exmo. Senhor Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Concede Medalha Maria Rosa, a senhora **IVANEIDE MARIA DA SILVA MELO.**

**Art. 2º.** A entrega do Diploma confirmatório da outorga deferida por esta Resolução processar-se-á em Sessão Solene em comemoração a Semana da Mulher na Câmara de Araruama em data previamente fixada pelo Exmo. senhor Presidente do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 27 de outubro de 2023.

  
**Nelson Luiz S. Barbosa**  
Presidente